

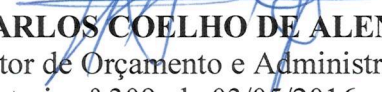
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

I – **DESIGNAR** o servidor RAFAEL BISPO DO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2993217, para atuar como Fiscal da contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica da Reitoria, processo n.º 23600.000282.2019-08, Conta Contrato n.º 70305373364, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de outubro de 2019.


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE